



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

# Boletim de Serviço





**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 33, Sexta-feira, 12 de dezembro de 2014

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO**

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

## SUMÁRIO

<b>ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>Página</b>
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 66, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014	03



**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 33, Sexta-feira, 12 de dezembro de 2014

## SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, que delega competência para a prática dos atos de gestão específica;

considerando o disposto no Art. 189 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que considera atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos;

considerando que, nos termos do art. 4º, inciso IV, da Portaria 125/2012/EBSERH, cabe ao Superintendente do HU administrado pela EBSERH conceder adicional de insalubridade e periculosidade, mediante laudo emitido pelo médico do trabalho e análise dos requisitos estabelecidos pelas normas legais e infralegais pertinentes;

considerando o que consta do Processo (004232/2014-40); RESOLVE:

Conceder aos profissionais do cargo de Enfermeiro assistencial e Técnico em Enfermagem lotados na Unidade de Processamento e Materiais Esterilizados/Unidade Presidente Dutra do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HUUFMA), adicional de insalubridade em grau máximo, correspondente a 20% (vinte por cento), com efeitos financeiros a contar do exercício na Unidade.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

JOYCE SANTOS LAGES

\* Nota de Retificação: Republica-se o presente Ato, publicado no Boletim de Serviço Local nº 31, de 19/11/2014, em razão da seguinte incorreção: onde se lê "...40% (quarenta por cento)...", leia-se "...20% (vinte por cento)..."